



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 105/2016

Dispõe sobre Movimentação de Contas Bancárias referentes à CAPPPS.PVS.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município, e considerando a exigência imposta pelo Banco do Brasil S/A;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar **CRISTOVÃO BENIGNO DE OLIVEIRA FABRE**, matrícula nº 227/5, inscrito no CPF sob o nº 028.390.337-63, em conjunto com **RÔMULO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 1602-0, inscrito no CPF 090.235.897-93, eleitos, em 27/11/2015, em Assembleia Geral Ordinária dos Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas, para o quadriênio 2016/2019, empossados pelo Decreto nº 1277/2015 de 10/12/2015, para movimentarem todas as contas bancárias da **CAIXA DE ASSISTENCIA, PREVIDENCIA E PENSOES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ (CAPPS.PVS)**, inscrita no CNPJ 02.624.843/0001-94, conforme descrição relacionada: abrir e encerrar contas de depósito; emitir cheques; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; efetuar pagamentos/transferências, inclusive por meio eletrônico; sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar movimentação financeira no Gerenciador Financeiro; emitir comprovantes; liberar arquivos de pagamento no AASP; consultar contas/aplicações Programas repasse recursos federais, e efetuar transferências.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Esta portaria tem prazo de validade de 120 (cento e vinte dias) dias, a contar da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de junho de 2016.

EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL